



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 150/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade de criar o Sistema Municipal de Defesa Civil por meio da Lei que regulamenta o COMDEC – Conselho Municipal de Defesa Civil.**

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário conhecer e identificar os riscos de desastres no município. Por meio do COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil, será possível preparar-se para enfrentar os riscos e com a elaboração de planos específicos será planejado o que fazer, quem fará e quando será feito.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 21 de março de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 21 de março de 2.017

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador